



DECRETO Nº 1369 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

*“DECLARA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE ALTAIR”*

MARCO ANTONIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Altair, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado Luto Oficial em todo o Município de Altair, pelo período de **três dias**, contados a partir da publicação do ato normativo, pelo falecimento da Senhora Eva Singh de Andrade e do Senhor Juliano Cesar Modonez.

Neste momento doloroso, externamos os sentimentos de pesar e nos solidarizamos com todos da família. Rogando a Deus que no aconchego dos seus braços receba este ente querido, e que no calor do seu imenso coração, conforte a todos por essa grande perda. Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames. Rogamos para que Deus conforte toda a família.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altair/SP, 03 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei Municipal nº 1087 de 05 de Abril de 2013 conforme disposto no artigo 5º e 6º, incisos XXI e XXV, publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal na forma da Lei em 03 de Fevereiro de 2021.

DOUGLAS FERRARI
Diretor Municipal Executivo